



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 06 / 21

Mylianne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 273, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. 2020015567, bem como Parecer Jurídico nº 098/2021, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 44/52 dos autos, assim como Despacho da Procuradoria do GURUPI PREV, às fls. 65, despacho da Diretoria de Recursos Humanos da Administração e demais documentos constantes do supramencionado processo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria da servidora **IVANETE COELHO DE SOUSA**, matrícula nº. 123064, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2020015567.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração